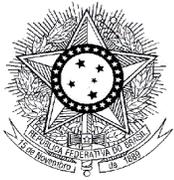


DES ODESP 321/2023

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 153/2023

Assunto: Licitação regida pela Lei 8.666/1993. Pregão Eletrônico 5/2023, destinado à contratação de *serviços continuados de manutenção predial corretiva e adequações nos imóveis do TRT da 9ª Região listados no Termo de Referência, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme descrição, quantidades e demais informações constantes no edital e seus anexos.* Utilização do critério de julgamento denominado de “*maior desconto incidente sobre a tabela SINAPP*”. **Homologa o resultado do certame.**

Interessada: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)/ Coordenadoria de Manutenção (CM)

DES ODESP 321/2023

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata de Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico 5/2023, encaminha para homologação o resultado do certame em favor da empresa COSTA E GONÇALVES EDIFICAÇÕES LTDA. (CNPJ 40.566.362/0001-69), que apresentou proposta no valor de R\$ 99.000,00 para ambos os lotes licitados (lote 1 - Setorial Ponta Grossa; lote 2 - Setorial Cascavel), ou seja, aplicou desconto de 1% sobre o valor global máximo estimado no edital para os dois lotes: R\$ 100.000,00.

II. Saldo orçamentário adequado no Sistema de Gestão Orçamentária (Sigeo), de acordo com os demonstrativos anexados aos autos.

III. Fiscais indicados, em conformidade com o art. 2º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

IV. Preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, **HOMOLOGO** o resultado deste certame e **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho nos valores de R\$ 99.000,00 para cada um dos lotes licitados, para o presente exercício, em favor da empresa COSTA E GONÇALVES EDIFICAÇÕES LTDA. (CNPJ 40.566.362/0001-69).

V. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

VI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar a contratação e comunicar o resultado do certame ao gestor e aos fiscais por ele indicados.

Curitiba, 24 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

